



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Comissão de Ética

Ata de Reunião Extraordinária

Local: Sala da Comissão de Ética e Virtual - aplicativo Teams		Data: 24/06/2022	Hora: 9h
Participantes:	Assinatura:	Departamento:	Contato:
Aline Rabêlo da Silva Neves	*(assinatura eletrônica)	CGLA/SAA	99557-8300
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Joseane Salmite de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEESP	3217-1621
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	COAD/CGGP	2030-2254
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Márcia Nunes Henauth	*(assinatura eletrônica)	ABCD/SEESP	3429-6900
Mariana Marques Ferreira	*(assinatura eletrônica)	CGSAL/SEISP	99997-7183
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	DEBEN/SENARC	98195-9497

Pauta de reunião:

- Eleição da Presidência da Comissão de Ética;
- Deliberação das demandas recebidas pela Comissão de Ética no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesse – SeCI da Controladoria-Geral da União – CGU;
- Discussão sobre os possíveis encaminhamentos referentes à denúncia recebida via plataforma Fala.BR.

Tratativas:

1. Os membros da Comissão de Ética presentes na reunião, em votação unânime, elegeram como nova presidente da Comissão de Ética a servidora Juliana Carvalho de Oliveira Cei, membro titular da Comissão;
2. Explicação sobre a demanda recepcionada via SeCI, fundamentação legal, exposição sobre precedentes em casos similares e votação. Os membros da Comissão de Ética, por unanimidade, entenderam não haver risco de conflito de interesse para os casos constantes dos processos 71000.046836/2022-12 e 71000.047587/2022-82;
3. Definição sobre o encaminhamento referente à denúncia recebida via plataforma Fala.BR, que por se tratar de conflito de interesses e ser referente à servidor ocupante de cargo DAS 5, deverá ser encaminhado e-mail para a CEP, instância competente para a apuração, frente aos normativos que regem a matéria;
4. Informes sobre a participação no Encontro Regional Norte/Nordeste, do Sistema de Gestão da Ética Pública do Poder Executivo Federal, realizado em Fortaleza-CE.

Encaminhamentos:

1. Elaboração de minuta de Portaria referente à recomposição da Comissão de Ética;
2. Assinatura da NT constantes dos processos 71000.046836/2022-12 e 71000.047587/2022-82, referente às Consultas de Conflito de Interesses, no contexto da legislação pertinente à matéria.
3. Elaboração de e-mail para encaminhar à CEP, referente à denúncia recebida via plataforma Fala.BR, por se tratar de provável conflito de interesse de DAS 5;
4. Encaminhamento da denúncia supra mencionada para a Corregedoria desta Pasta Ministerial.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmite de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 27/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Ferreira, Membro Suplente**, em 27/06/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flávia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 27/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Titular**, em 27/06/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nunes Henauth, Membro Suplente**, em 27/06/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 28/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 28/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12565229** e o código CRC **0E240DA0**.

